



Aprovado

Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

GABINETE DO VEREADOR – KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS
PSDB

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara
Municipal Dores do Indaiá - MG

INDICAÇÃO Nº 49 /2025.

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

“Que seja instalado câmeras de olho vivo na Praça Lacerda – Praça do 100.”

JUSTIFICATIVA:

Nobres Edis, a segurança é um direito de todos os cidadãos, somos convededores de que um local seguro, reflete positivamente na qualidade de vida da população.

Atualmente, implantação do sistema de vigilância eletrônica por câmeras, em vias públicas, praças prédios públicos tem sido uma ótima aliada no combate violência ao vandalismo.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br

A Praça Lacerda é um local com grande movimento para atividades físicas e diversão de crianças.

Com instalação de câmeras de monitoramento na Praça Lacerda será possível auxiliar a polícia coibir ação de vândalos marginais, quando por ventura vierem a acontecer algum ilícito, as imagens auxiliarão as autoridades na elucidação dos crimes.

Portanto conto com a costumeira compreensão dos meus pares para a aprovação dessa importante indicação.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 16 de Abril de 2.025.

Kennedy Martins de Medeiros
KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS
Vereador - PSDB

Em	16/04/25
Às	16:04 horas,
Protocolo nº	345/25
Rejane de Carvalho Cruz - Dir. Legislativo	